



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LAVRAS
CURADORIAS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA HABITAÇÃO E URBANISMO
Av. Ernesto Matiolli, n.º 960, Bairro Santa Efigênia, Lavras - MG, CEP 37200-000
Telefone: (35) 3821.3230

EDITAL Nº. ____/2019

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS(AS) DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio da 3.ª Promotoria de Justiça de Lavras e do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009 e pela Resolução n.º 030/2018, torna público que se acham abertas as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de vaga de estagiário(a) de graduação em Direito do Ministério Público de Minas Gerais e à formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital e seus anexos.

1. Das vagas

A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga** de estagiário(a) de **graduação em Direito** para exercício das atividades na 3.ª Promotoria de Justiça de Lavras, assim como à **formação de cadastro de reserva**, observando-se, para a classificação, o disposto no item 07 deste Edital.

2. Da bolsa-auxílio

O(a) candidato(a) aprovado(a) fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 905,00 (novecentos e cinco reais) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 9,00 (nove reais) por dia de atividade efetivamente exercida.

3. Dos requisitos para a nomeação:

Para ser nomeado(a) como estagiário(a), o(a) interessado(a) deverá:

a) ser estudante do curso de **Direito** e estar regularmente matriculado e frequente **do quinto ao oitavo período** em Instituições de Ensino devidamente conveniadas;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LAVRAS
CURADORIAS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA HABITAÇÃO E URBANISMO
Av. Ernesto Matiolli, n.º 960, Bairro Santa Efigênia, Lavras - MG, CEP 37200-000
Telefone: (35) 3821.3230

- b) ter disponibilidade de 5 (cinco) horas diárias, de segunda a sexta-feira, **no período da tarde**;
- c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
- d) não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos atividade de estágio de graduação em Direito no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

4. Das inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas das 00h01min (zero hora e um minuto) de 15/04/2019 (segunda-feira) às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) de 05/05/2019 (domingo).

4.2. Para requerer sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar o pedido por e-mail, constando no assunto: "Pedido de Inscrição para Seleção de Estágio", para o endereço eletrônico 3pjlavras@mpmg.mp.br, trazendo as seguintes informações:

- a) nome completo;
- b) número de documento de identidade (cujo original será usado para a realização da prova);
- c) endereço eletrônico (exceto hotmail ou outlook) e telefones de contato;
- d) período e instituição de ensino em que está matriculado no curso de Direito;
- e) informação da experiência jurídica (opcional), com o nome da entidade, o período de atuação e a função assumida;
- f) indicação da experiência acadêmica (opcional), com o nome da instituição, o período de atuação e a função assumida.

4.3. **O pedido de inscrição encaminhado fora do período estipulado e sem os itens "a" a "d" será indeferido.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LAVRAS
CURADORIAS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA HABITAÇÃO E URBANISMO
Av. Ernesto Matioli, n.º 960, Bairro Santa Efigênia, Lavras - MG, CEP 37200-000
Telefone: (35) 3821.3230

4.4. Os servidores Hotmail e Outlook, eventualmente, não estão recebendo mensagens do servidor do Ministério Público, desta forma, sugerimos que o interessado(a) informe outro e-mail na inscrição (gmail yahoo, etc).

4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail, telefone e dados curriculares atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.6. As confirmações de recebimento e o fornecimento dos números das inscrições serão efetivados até às 18h do dia 10/05/2019, por meio do e-mail fornecido pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

4.7. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato pelo telefone (35) 3821-3230.

5. Das disposições finais relativas às inscrições

5.1. Este Edital e os atos normativos pertinentes ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo, no Gabinete da 3.ª Promotoria, situada à Avenida Ernesto Matioli, 960, Santa Efigênia – Lavras/MG, podendo também ser acessados na página do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.¹

5.2. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do(a) candidato(a), do que determina as legislações vigentes de estágio, as Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e este Edital.

5.3. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração, implicará a eliminação do(a) candidato(a), cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5.4 O(a) candidato(a) que necessitar de prova especial e/ou atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na própria inscrição, os recursos especiais necessários, bem como documentos que justifiquem o atendimento especial solicitado (laudos médicos, certidão de nascimento de filho,

¹ Vide: <https://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/estagios/informacoes/informacoes.htm>



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LAVRAS
CURADORIAS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA HABITAÇÃO E URBANISMO
Av. Ernesto Matioli, n.º 960, Bairro Santa Efigênia, Lavras - MG, CEP 37200-000
Telefone: (35) 3821.3230

etc). A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6. Do processo de seleção

6.1. O processo de seleção compreenderá uma prova escrita de caráter classificatório e eliminatório, composta por 4 (quatro) questões discursivas, compreendendo os temas de Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Processual Civil e Direito Ambiental e Urbanístico, detalhados no anexo I.

6.1.1 O(a) candidato(a) deverá formular seus textos com a extensão máxima definida no caderno de respostas, sendo desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida.

6.1.2 Na elaboração dos textos o(a) candidato(a) deverá incluir todos os dados que se façam necessários, sem, contudo, produzir qualquer identificação ou informações além daquelas fornecidas e permitidas nos enunciados contidos na prova. À prova que contenha itens que possam trazer identificação do(a) candidato(a), será atribuída nota 0 (zero).

6.1.3 As questões serão avaliadas quanto à adequação ao problema apresentado, ao domínio do raciocínio jurídico, à fundamentação e sua consistência, à capacidade de interpretação e exposição, sendo que a mera transcrição de dispositivos legais, desprovida do raciocínio jurídico, não ensejará pontuação.

6.2. A prova será aplicada no dia **16 de maio de 2019, às 13h (treze horas)**, na cidade de Lavras, em endereço a ser informado no e-mail de confirmação da inscrição.

6.3. Recomenda-se que o(a) candidato(a) compareça ao local de provas com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LAVRAS
CURADORIAS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA HABITAÇÃO E URBANISMO
Av. Ernesto Mattioli, n.º 960, Bairro Santa Efigênia, Lavras - MG, CEP 37200-000
Telefone: (35) 3821.3230

Parágrafo único: **O(a) candidato(a) poderá utilizar legislações e códigos pertinentes aos temas propostos, desde que sem comentários ou anotações, sem prejuízo da conferência do material pelos aplicadores.**

6.4. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos(as) candidatos(as), mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

6.5. Não será admitida a entrada na sala de prova do(a) candidato(a) que:

a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;

b) que se apresentar após o horário indicado para início da prova.

6.6. Será excluído do exame o(a) candidato(a) que:

a) se negar a ser identificado(a), nos termos do item 6.4;

b) se identificar na folha de respostas;

c) se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;

d) for colhido(a) em flagrante comunicação com outro(a) candidato(a) ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;

e) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.

f) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

6.7. O(a) candidato(a) terá o prazo máximo de 03 (três) horas para concluir a prova.

7. Da avaliação da prova e classificação dos(as) candidatos(as)

7.1. A nota atribuída à prova variará de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LAVRAS
CURADORIAS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA HABITAÇÃO E URBANISMO
Av. Ernesto Mاتيолли, n.º 960, Bairro Santa Efigênia, Lavras - MG, CEP 37200-000
Telefone: (35) 3821.3230

- 7.2. A nota final do(a) candidato(a) corresponderá à soma das notas obtidas em cada questão.
- 7.3. Será reprovado(a) o(a) candidato(a) que não obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total dos pontos.
- 7.4. Poderá ser feita entrevista, valorada de 0 a 10 pontos, de caráter eliminatório e classificatório, a critério da unidade realizadora do processo de seleção. As instruções para a aplicação desta etapa serão entregues aos(as) candidatos(as) no mínimo dois dias úteis antes de sua realização.
- 7.5. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos(as) candidatos(as) aprovados(as), incluindo a nota de eventual entrevista complementar.
- 7.6. No caso de empate na pontuação, terá preferência o(a) candidato(a) que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.
- 7.7. O resultado preliminar e o resultado final serão divulgados no Portal do MPMG².
- 7.8. Eventuais recursos contra os resultados do processo seletivo deverão ser apresentados fundamentadamente, em até 02 (dois) dias úteis a contar das divulgações, pelo mesmo meio eletrônico utilizado na inscrição.

8. Da convocação

- 8.1. O(a) candidato(a) classificado(a) será convocado(a), observando-se a classificação, conforme disposto no item 07 deste Edital.
- 8.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.
- 8.3. Após convocação, o(a) candidato(a) terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:
- a) aceitar a vaga ofertada;
 - b) solicitar a reclassificação para o último lugar do cadastro de reserva;

2 Disponível em: <https://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/estagios/editais/>



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LAVRAS

CURADORIAS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA HABITAÇÃO E URBANISMO

Av. Ernesto Mattioli, n.º 960, Bairro Santa Efigênia, Lavras - MG, CEP 37200-000

Telefone: (35) 3821.3230

c) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

8.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado(a) para a vaga o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

8.5. A desistência tratada no item 8.3.c é irretratável.

8.6. Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que não responder a convocação no prazo estipulado no item 8.3.

8.7. Caso a 3ª Promotoria opte pela não contratação do(a) candidato(a) convocado(a), pode-se fazer a convocação do(a) próximo(a) classificado(a), desde que o(a) candidato(a) preterido(a) seja nomeado(a) para outra unidade.

8.8. Caso aceite a vaga ofertada, o(a) candidato(a) deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço citado no item 8.1, munido(a) dos seguintes documentos:

- a) documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela instituição de ensino, com indicação do ano ou período que está cursando e as disciplinas ministradas;
- b) histórico escolar atualizado da instituição de ensino superior;
- c) formulário de solicitação de nomeação (modelo disponível no Portal do MPMG);
- d) declaração pessoal de disponibilidade de horário, inexistência de antecedentes criminais e compromisso de não-advocacia;
- e) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- f) número da conta corrente ou universitária no Banco do Brasil;
- g) cópia de comprovante de endereço;
- h) exame médico admissional;
- i) número de PIS.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LAVRAS
CURADORIAS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA HABITAÇÃO E URBANISMO
Av. Ernesto Matioli, n.º 960, Bairro Santa Efigênia, Lavras - MG, CEP 37200-000
Telefone: (35) 3821.3230

8.9. Além dos documentos acima mencionados, o estagiário deve providenciar quatro vias do termo de compromisso e plano de estágio (modelo disponível no Portal do MPMG), a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

8.10. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem os itens 8.8 e 8.9 implicará a não nomeação do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

9. Das disposições finais

9.1. Este Edital e a Resolução PGJ nº 30/2018 ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo, no mural do salão de entrada da sede do Ministério Público, na Avenida Ernesto Matioli, n.º 960, Santa Efigênia, Lavras-MG.

9.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, a contar da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período. Após o vencimento do primeiro ano, silente o organizador da seleção, prorrogar-se-á automaticamente o prazo.

9.3. A nomeação para início das atividades observará os prazos previstos na Resolução PGJ nº 30/2018.

9.4. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do *link* <https://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/estagios/informacoes/informacoes.htm>.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Ceaf.

Lavras-MG, 08 de abril de 2019.


Eduardo de Paula Machado
Promotor de Justiça

Antônio de Pádova Marchi Júnior
Diretor do Ceaf



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LAVRAS
CURADORIAS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA HABITAÇÃO E URBANISMO
Av. Ernesto Mاتيolli, n.º 960, Bairro Santa Efigênia, Lavras - MG, CEP 37200-000
Telefone: (35) 3821.3230

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Direito Administrativo:** Princípios Constitucionais da Administração Pública; Ato Administrativo: elementos, anulação, revogação e convalidação; Improbidade Administrativa (Lei n.º 8.429/1992): sujeitos, tipologia dos atos ímprobos e sanções; e Lei de Licitações e Contratos Administrativos (n.º 8.666/93).
- Direito Constitucional:** Normas Constitucionais: características, aplicabilidade e eficácia, interpretação, conflitos; Controle de Constitucionalidade; Lei n.º 12.016/2009 (mandado de segurança).
- Direito Processual Civil:** Rito Ordinário; atuação do Ministério Público no Processo Civil: arts. 176-181 do novo CPC; Processo Coletivo: direitos coletivos em sentido amplo (conceitos, semelhanças e diferenças) - tutelas judicial e extrajudicial.
- Direito Ambiental e Urbanístico:** Poder de Polícia; Limitações Administrativas à Propriedade; Função Social da Propriedade; Estatuto da Cidade: diretrizes (arts. 1º a 3º da Lei n.º 10.157/2001), Lei n.º 6.766/79 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano) e Lei 12.651/2012 (Código Florestal).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LAVRAS
CURADORIAS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA HABITAÇÃO E URBANISMO
Av. Ernesto Mattioli, n.º 960, Bairro Santa Efigênia, Lavras - MG, CEP 37200-000
Telefone: (35) 3821.3230

ANEXO II

CRONOGRAMA

Publicação do edital	11/04/2019
Inscrições	00h:01min de 15/04/2019 às 23h59min de 05/05/2019
Envio do cartão de inscrição (por e-mail)	Até 18h de 10/05/2019
Aplicação da prova	16/05/2019 – 13:00h
Resultado preliminar (por e-mail)	Até 18:00h de 22/05/2019
Prazo para recurso contra o resultado preliminar	Até 23h:59min de 27/05/2019
Resultado final (página do MP)	Até 18h de 31/05/2019
Previsão de nomeação	01/08/2019